

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quarta-feira, 10 de setembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00315 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
 Decreto Nº 43/2014 – de 11 de Agosto de 2014. Decreto Nº 044/2014 – de 01 de Setembro de 2014. Decreto nº 045, de 08 de setembro de 2014.
● Termo Adjudicação e Homologação. Carta Convite nº 011/2014
Due Cabriel Dantes Navasa 200 Cantro Manael Vitarina Da

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000 CNPJ 13.894.886/0001-06 Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 43/2014 - DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia o Sr. Heriberto Camelo de Moraes, para a Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal Clemente Mariane, situada no Distrito de Catingal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com a data retroativa de 01 de agosto de 2014.

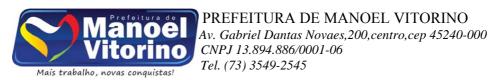
ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 11 de agosto de 2014.

Lenilton Pereira Lopes Prefeito Municipal

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br



DECRETO Nº 044/2014 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Exonera o Sr. MARCEL SILVA DE JESUS, do Cargo de coordenador de programas sociais, símbolo CC-5, lotado na Secretaria de Assistência e Previdência.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 01 de setembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes Prefeito Municipal

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba



Decreto nº 045, de 08 de setembro de 2014.

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DO LOTEAMENTO "JORGE GARCIA" POR TEMPO INDETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as irregularidades constatadas no Loteamento Jorge Garcia, tais como: terrenos com dois proprietários, áreas de terras que invadem o limite do arruamento; ruas que deixaram de existir devido ao posicionamento incorreto dos lotes;

Considerando que a Administração Pública tem o dever constitucional previsto no artigo 6º de garantir o direito fundamental da habitação ao cidadão;

Considerando a urgente necessidade de que seja realizado um remapeamento e consequente reorganização do mesmo conforme planta de loteamento e legislação específica.

DECRETA:

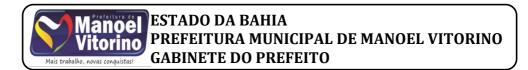
Art. 1º - Fica interditado o loteamento denominado "Jorge Garcia" para que se abstenha de realizar novas compras, vendas e construções, pelo tempo que se fizer necessário, até a devida regularização das construções e arruamento pelo seu proprietário, conforme planta original do referido loteamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 08 de setembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Contrato



TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Carta Convite nº 011/2014**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na reprodução de testes cognitivos e fornecimento de materiais didáticos para os kits dos alunos e professores, visando à continuação do Programa Brasil Alfabetizado neste Município, resolve **Adjudicar** e **Homologar** o presente em favor das empresas SILAS DO CARMO MEIRA. SCM-CURSOS, PAPELARIA & CIA, CNPJ: 20.887.389/0001-46, vencedora do certame.

Manoel Vitorino - BA, 05 de Setembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 316/2014. PROCESSO N°: Carta Convite 011/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO/BA.

CONTRATADO: SILAS DO CARMO MEIRA. SCM-CURSOS, PAPELARIA & CIA, CNPJ: 20.887.389/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na reprodução de testes cognitivos e fornecimento de materiais diáticos para os kits dos alunos e professores, visando à continuação do Programa

Brasil Alfabetizado neste Município.

ASSINATURA: 05/09/2014. **VIGÊNCIA:** 30/06/2015.

VALOR: R\$ 43.388,00 (Quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146 CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br